



ANEXO V

Barema de Avaliação – Prêmio de Dissertação – UFU

As dissertações inscritas concorrerão ao **Prêmio UFU de Dissertações** e serão avaliadas por comissão designada, de acordo com os critérios e pontuações abaixo, totalizando até **100 pontos**.

As duas melhores dissertações em cada uma das áreas, farão apresentação em horário e local a ser definido, em formato presencial. Essa apresentação poderá ser utilizada como critério de desempate.

O primeiro lugar receberá o **Prêmio** e o segundo lugar uma **Menção Honrosa**.

Critérios de Avaliação

1. Originalidade e Caráter Inovador (até 10 pontos)

Avalia a criatividade, a inovação metodológica e a originalidade dos resultados obtidos.

2. Internacionalização (até 10 pontos)

Considera a inserção internacional da pesquisa, incluindo cooperações, publicações conjuntas, estágios ou missões de pesquisa.

3. Relevância (até 20 pontos)

Avalia a contribuição científica, tecnológica, cultural e social da dissertação.

4. Produtos Derivados (até 40 pontos)

Considera artigos, capítulos de livros, softwares, patentes, protótipos e outros produtos resultantes da dissertação, avaliados tanto em número quanto em qualidade e impacto.

5. Produtos Qualificáveis (até 20 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Avalia os produtos derivados em termos de abrangência, complexidade, impacto, inovação e possibilidade de replicação.

6. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (sem pontuação)

O(a) candidato(a) deverá indicar a(s) ODS contemplada(s), apenas para fins de registro institucional.

Observações

- Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados (DOI, ISBN, registros, certificados, relatórios técnicos etc.).
- A pontuação máxima é de **100 pontos**.
- Em caso de empate, a nota da apresentação poderá ser utilizada como critério de desempate.